



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## **APOSTILAMENTO**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1**

**CONTRATO N. 056/2022 - PROCESSO N. 0014250-36.2022.4.01.8008**

**CONTRATADA: X BELMAX SERVICE LTDA**

**CNPJ Nº 05.637.990/0001-97**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, DE FORMA CONTÍNUA E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INSUMOS E MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG**

**Regido pela Lei nº 8.666/93**

Com fulcro em sua Cláusula Oitava e nos artigos 40, XI c/c 55, III e 65, II, "d" e § 5º, todos da Lei nº 8.666/93, por este fica apostilado ao **CONTRATO nº 056/2022** de Prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza nas dependências da Justiça federal em São Sebastião do Paraíso:

a) a partir de 16/08/2023, o reajuste dos insumos pela aplicação do percentual de 4,30% correspondente ao IPCA acumulado no período de 16/08/2022 a 15/08/2023, incidente sobre os itens uniforme, seguro de vida, Material de Copa, Material de Limpeza, EPI Covid, alterando o valor mensal do contrato de R\$18.728,36 (dezoito mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) para **R\$18.760,29 (dezoito mil setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)** ;

b) a partir de 01/01/2024, a repactuação do contrato em decorrência da majoração dos pisos salariais, conforme previsto nas cláusulas Terceira e Quarta; do Auxílio Alimentação previsto na Cláusula Décima Segunda todas da CCT MG 000705/2024 e o reajuste do adicional de insalubridade em face do novo valor do salário mínimo estabelecido pelo Decreto nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023, alterando o valor mensal do contrato para **R\$20.051,41 (vinte mil cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**.

**RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA**  
**Diretor da Secretaria Administrativa da**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 09/08/2024, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0879590** e o código CRC **0E27B98F**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0014250-36.2022.4.01.8008

0879590v3